

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.572, DE 10 DE MAIO DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente, para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano e equipe técnica, no evento esportivo “World Para Athletics Grand Prix Italian Open Championships 2018”.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais), para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano e equipe técnica no evento esportivo “World Para Athletics Grand Prix Italian Open Championships 2018”, que acontecerá na Itália, no período de 18 a 20 de maio de 2018.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de maio de 2018.

PUBLICADO EM  
15 / 05 / 2018



  
Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba -